



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 040/17 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 1109

Em 03/04/17 às 11 h 40

Kemila Alencar

Assinatura do Funcionário

Institui o dia 27 de Novembro como o “Dia Municipal dos Profissionais da Segurança do Trabalho” em Barreiras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com propositura do vereador **JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

APROVA:

Art. 1º. Fica instituído, no município de Barreiras, “Dia Municipal dos Profissionais da Segurança do Trabalho” a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de Novembro.

Art. 2º O “Dia Municipal dos Profissionais da Segurança do Trabalho” passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Barreiras.

Art. 3º No “Dia Municipal dos Profissionais da Segurança do Trabalho” poderão ser realizados Seminários, Simpósios, Conferências, Palestras e Intercâmbios e demais eventos relacionados ao exercício profissional em favor da Segurança do Trabalho.

Art. 4º O objetivo desta Lei é, sobretudo, promover a valorização e o reconhecimento dos profissionais que exercem suas atividades com o foco na Segurança do Trabalho, sobretudo, em benefício da Sociedade Barreirense.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 03 de Abril de 2017.

João Felipe de Melo Lacerda

JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA
VEREADOR – PTB

Exp. 05.04.17

